



PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal suplente para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2026 (Rito Sumário).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, conduzido pelo rito sumário, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 02/2026, que autorizou a contratação direta da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0133-03, para fornecimento de 01 (um) televisor tipo Smart TV de 98 polegadas, no valor total de R\$ 14.299,90;

CONSIDERANDO que a contratação será formalizada mediante nota de empenho e Ordem de Fornecimento, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, conferência, teste, recebimento, aceite e atesto da execução do fornecimento, conforme condições previstas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE FERREIRA DE SOUZA para atuar como fiscal titular e o servidor VALDIR MODESTO para atuar como fiscal suplente da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2026 (Rito Sumário), cujo objeto consiste no fornecimento de 01 (um) televisor tipo Smart TV de 98 polegadas, destinado a atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º Compete ao fiscal titular, e ao fiscal suplente em seus impedimentos, ausências ou quando necessário, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, especialmente:

I – acompanhar o prazo de entrega do objeto;



II – verificar se o produto entregue corresponde às especificações constantes do Termo de Referência, da proposta aceita, da nota de empenho e da Ordem de Fornecimento;

III – realizar ou acompanhar a conferência, o teste e o aceite formal do equipamento;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições pactuadas, comunicando a autoridade competente para adoção das providências cabíveis;

V – solicitar ao fornecedor a correção, substituição ou reparo do item que apresentar vício, defeito ou desconformidade;

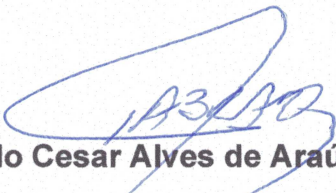
VI – atestar a nota fiscal, quando comprovada a regular entrega do objeto e atendidas as condições da contratação;

VII – registrar e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências relevantes verificadas durante a execução do fornecimento.

Art. 3º A fiscalização exercida pelos servidores designados não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do objeto, pela garantia do produto, pela correção de vícios ou defeitos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no processo de contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 20 de maio de 2026.


Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT PORTARIA Nº 019/2026

“Concede Licença Prêmio à Servidora **Joana Glória da Silva Cezar** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cezar;

Considerando, o Art. 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;

Considerando, o Art. 99 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à Servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2021 à 28/02/2026, que terá conversão de 30 (trinta) dias em **pecúnia**, ficando 60 (sessenta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 20 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal suplente para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2026 (Rito Sumário).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, conduzido pelo rito sumário, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 02/2026, que autorizou a contratação direta da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0133-03, para fornecimento de 01 (um) televisor tipo Smart TV de 98 polegadas, no valor total de R\$ 14.299,90;

CONSIDERANDO que a contratação será formalizada mediante

nota de empenho e Ordem de Fornecimento, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, conferência, teste, recebimento, aceite e atesto da execução do fornecimento, conforme condições previstas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE FERREIRA DE SOUZA para atuar como fiscal titular e o servidor VALDIR MODESTO para atuar como fiscal suplente da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2026 (Rito Sumário), cujo objeto consiste no fornecimento de 01 (um) televisor tipo Smart TV de 98 polegadas, destinado a atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º Compete ao fiscal titular, e ao fiscal suplente em seus impedimentos, ausências ou quando necessário, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, especialmente:

I - acompanhar o prazo de entrega do objeto;

II - verificar se o produto entregue corresponde às especificações constantes do Termo de Referência, da proposta aceita, da nota de empenho e da Ordem de Fornecimento;

III - realizar ou acompanhar a conferência, o teste e o aceite formal do equipamento;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições pactuadas, comunicando a autoridade competente para adoção das providências cabíveis;

V - solicitar ao fornecedor a correção, substituição ou reparo do item que apresentar vício, defeito ou desconformidade;

VI - atestar a nota fiscal, quando comprovada a regular entrega do objeto e atendidas as condições da contratação;

VII - registrar e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências relevantes verificadas durante a execução do fornecimento.

Art. 3º A fiscalização exercida pelos servidores designados não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do objeto, pela garantia do produto, pela correção de vícios ou defeitos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no processo de contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 20 de maio de 2026.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONSISTENTES EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E TELEVISORES, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT**

CONTRATADA: **DJENANE ALVES BARBOSA ME**